



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO
REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**



RESULTADO DA ETAPA 1: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A Comissão de Seleção para Admissão de discentes para o Doutorado em ENSINO - RENOEN – Polo UFC, em conformidade com o Edital Geral RENOEN 001/2022 - (www.ppgrenoen.ufc.br) divulga resultado da Etapa 1: avaliação do pré-projeto.

No SIGAA	CPF	MÉDIA DAS NOTAS
103210	xxx.118.903-xx	4,8
103260	xxx.689.613-xx	6,3
103353	xxx.532.783-xx	5,5
103656	xxx.541.223-xx	8,0
103665	xxx.358.523-xx	6,0
103718	xxx.304.173-xx	8,6
103857	xxx.948.483-xx	7,0
103859	xxx.232.363-xx	7,5
103883	xxx.410.493-xx	7,3
103885	xxx.633.263-xx	5,5
103901	xxx.436.833-xx	5,0
103909	xxx.996.853-xx	5,8
103915	xxx.979.603-xx	7,7
103917	xxx.040.253-xx	8,0
103919	xxx.799.263-xx	6,0
103922	xxx.665.573-xx	7,0
103923	xxx.137.353-xx	7,9
103926	xxx.947.383-xx	7,5
103927	xxx.147.653-xx	7,3
103928	xxx.917.173-xx	8,0
103929	xxx.630.783-xx	7,0
103931	xxx.969.453-xx	3,3
103932	xxx.471.703-xx	8,5
103933	xxx.154.183-xx	8,6
103938	xxx.753.533-xx	8,5
103939	xxx.432.323-xx	6,0
103942	xxx.694.733-xx	7,5
103946	xxx.864.153-xx	7,3
103947	xxx.950.293-xx	7,3
103958	xxx.990.743-xx	7,2
103965	xxx.351.313-xx	4,9
103966	xxx.230.253-xx	7,6
103967	xxx.231.603-xx	7,7
103969	xxx.843.903-xx	7,8
103972	xxx.677.873-xx	8,8
103973	xxx.980.763-xx	7,0

103974	xxx.324.183-xx	5,4
103976	xxx.429.544-xx	6,0
103983	xxx.929.053-xx	9,0
103985	xxx.821.293-xx	8,5
103986	xxx.921.993-xx	7,5
103987	xxx.809.923-xx	5,3
103988	xxx.884.773-xx	7,9
103989	xxx.094.783-xx	8,1
103990	xxx.910.263-xx	5,4
103991	xxx.755.893-xx	8,3
103993	xxx.140.153-xx	7,0
103994	xxx.231.523-xx	8,2
103995	xxx.522.563-xx	8,0
103996	xxx.820.443-xx	8,3
103997	xxx.020.413-xx	7,3
104002	xxx.472.503-xx	7,5
104004	xxx.038.422-xx	7,0
104005	xxx.678.353-xx	5,1
104006	xxx.286.303-xx	7,8
104010	xxx.359.593-xx	7,0
104012	xxx.553.133-xx	5,5
104013	xxx.508.343-xx	7,8

COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS, em conformidade com o Edital Geral RENOEN 001/2022 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino(RENOEN) – POLO UFC.

“5. DO PROCESSO SELETIVO

5.2.1.2. Na análise do pré-projeto, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 nesta etapa.

5.2.1.3. Serão convocados para a etapa de defesa do pré-projeto e arguição até três vezes (03) o número de vagas de cada Polo, respeitando-se as cotas e outras vagas conforme as Normas Complementares dos Polos.”

*Comissão de Seleção
RENOEN-POLO UFC*